

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2021

Aos 10 (dez) dias do mês de Junho de 2021 (dois mil e vinte e um), às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, realizou-se a Primeira Sessão da Oitava Reunião Ordinária da Sessão Legislativa em curso. A Senhora Presidente determinou a execução do Hino Nacional Brasileiro e obedecendo ao inciso III do Artigo 47 do Regimento Interno, de acordo o sistema de painel eletrônico e com a concordância do Primeiro Secretário, constatou a presença dos Senhores Vereadores: Maria Izabel Pereira Matos, Agracina Novais Ferreira, Alessandro Correa Brito, Adelson Francisco dos Santos, Charles Cláudio Arruda Costa, Emerson Oliveira Santos, Januário Francisco de Castro, Jefferson Diego Bandeira Amorim, João Manoel da Silveira, Valmir Ferreira de Almeida, Warley Costa e Wemerson Soares da Silva. Não compareceu a esta reunião o Vereador Wilson da Silva, tendo sido justificada a ausência do mesmo pela Presidência da Casa, por estar de atestado médico. Havendo número regimental, após a oração inicial, a Senhora Presidente determinou a leitura da ata anterior, após a leitura, houve o questionamento do vereador Valmir Ferreira de Almeida sobre as justificativas de ausências dos vereadores pela presidente da casa que respondeu estar cumprindo com o Regimento Interno em seu artigo 89, § 6º, tendo em seguida a ata aprovada sem ressalvas. Na ordem do dia dói feita a leitura das indicações ao Executivo Municipal, quais sejam: Indicação do Vereador Valmir Ferreira de Almeida solicitando a disponibilização de recursos orçamentários para que seja realizada a pavimentação asfáltica ou calçamento das seguintes localidades: Rua Paineiras, Rua Aimorés, Bairro Planalto e Rua Campo Alegre, no Bairro Nossa Senhora de Fátima. Indicação do Vereador Charles Cláudio Arruda Costa solicitando que seja encaminhada a esta Casa Legislativa relação de todas as ruas ainda não asfaltadas bem como o cronograma de serviços das mesmas. Tendo em seguida os Senhores Vereadores feito a defesa de suas indicações,

as quais ficaram de ser encaminhadas. A seguir e conforme o artigo 144 o Vereador Charles Cláudio Arruda Costa usando a palavra fez alguns esclarecimentos e cobrou do jurídico alguma providência de acordo as leis sobre fatos ocorridos recentemente que não condizem com a verdade a respeito de narrativas que surgiram nas redes sociais sobre esta Casa legislativa, porque existem algumas pessoas que estão sendo ludibriadas por algumas pessoas mal intencionadas que querem atrapalhar os trabalhos desta Casa Legislativa estão passando informações mentirosas tentando denegrir o gestor e colocando a sua integridade e a Casa em xeque, um comentário maldoso, mal intencionado e irresponsável sobre a locação de um lote que há anos a Câmara aluga em que serve para guardar 3 automóveis, duas motos e onde funciona o almoxarifado da Casa, foi locado do Kéu, uma pessoa idônea, que merece respeito, mas através de informações maldosas chegaram informações nas redes sociais que o proprietário faz uso junto com a Câmara, o que é uma inverdade, uma mentira. Teceu elogios a gestora da Casa e disse que os vereadores não irão permitir que nenhum vereador tente administrar essa Casa por procuração, aqui existe um regimento e deve ser respeitado. Discorreu sobre os trabalhos das Comissões, em especial a Comissão de Constituição Legislação, Justiça e Redação final que faz um trabalho com seriedade e compromisso, analisando minuciosamente todos os projetos em trâmite desta Casa, sempre amparados pelas leis. Foi enfático em dizer que Belinha está fazendo um ótimo trabalho e tem o respeito da grande maioria dos Vereadores e quando a pessoa for passar alguma informação da Casa tenham a responsabilidade de falar a verdade e não sejam covardes, nem oportunistas e nem ajam de má fé e respeitem a Casa e os pares. Usando a palavra o Vereador Emerson de Oliveira Santos manifestou sua indignação em ver que no atual mandato as coisas estão sendo distorcidas e uma coisa que não se pode admitir é que a população seja munida de idéias falsas nas redes sociais e fazer com que aquilo se torne verdade, de acusações através

de mídias que não sabem o que falam. Relatou uma situação desagradável que passou na segunda feira quando doava sangue e foi abordado por um cidadão e apontado como se estivesse fazendo farras com o dinheiro público, justificou que não fez uso de diárias, mas quem o fez teve a sua justificativa e necessidade, mas não se pode admitir que uma imprensa mal intencionada denigra a imagem da instituição com informações levadas ao público de maneira distorcida. E não admite que a Presidente dessa Casa, uma pessoa íntegra, honesta, com 27 anos de hospital, mais 3 anos de funcionalismo público seja apedrejada, destrutada, por fazer parte de uma instituição desse tamanho. Aqui deve-se respeitar uns aos outros, todos tem opiniões formadas e opiniões divergentes nunca deve ser motivo de hostilidade. Em prosseguimento a Senhora Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei 015/2021, de autoria do Executivo Municipal, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar cessão de uso e gozo de área (terreno) ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, na forma em que especifica e dá outras providências". Após a leitura, a Senhora Presidente solicitou da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Foi aposta no parecer a seguinte emenda: **EMENDA ADITIVA: Art.3... Parágrafo Único:** A responsabilização ambiental, na esfera judicial e administrativa, bem como multas decorrentes dessa, ficarão a cargo da cessionária. Após o quê colocou o Projeto em discussão. Usando a palavra o Vereador João Manoel da Silveira pediu vistas no projeto, considerando que o projeto havia chegado há poucos dias em regime de urgência e a comissão apresentou uma emenda e não havia sido convocado para reunião, razão pela qual solicita um prazo maior para um melhor estudo da matéria. A Senhora Presidente concedeu as vistas no Projeto, convocando a todos para a Reunião Extraordinária a se realizar às 09:00 horas do dia 15 (quinze) de junho, ocasião em que o Vereador irá apresentar o relatório sobre o projeto em tela. Em seguida e sob determinação da

Presidência foi feita a leitura da Lista Tríplice de ouvidores da OGM (Ouvidoria Geral do Município) e OUSAU-SUS (Ouvidoria de Saúde – SUS Municipal, composta pelos nomes David Dias Guimarães; Verlânia Mendes de Oliveira e Alda Sousa dos Santos Lima. Colocada a lista tríplice em votação a mesma foi aprovada por unanimidade. Em prosseguimento foi cedido o uso da tribuna ao Professor Levon do Nascimento, representante dos profissionais da educação estadual, que discorreu sobre o Projeto Mãos Dadas e solicitou apoio dos Senhores Vereadores para votarem contra a Municipalização das Escolas Estaduais. A seguir foi feita a leitura dos seguintes expedientes: Ofício da Vereadora Presidente Maria Izabel Pereira Matos ao Prefeito e ao Secretário de Saúde solicitando que sejam incluídas, na vacinação contra a COVID-19, as lactantes do nosso Município; Parecer de Inconstitucionalidade aos Projetos de Leis 010/2021, de autoria dos vereadores Valmir Ferreira de Almeida e Agracina Novais Ferreira, “Institui o Conteúdo “História Municipal” na Grade Curricular, do 5º ano do Ensino Fundamental de todas as Escolas Municipais de Taiobeiras/MG, e dá outras providências.”, 011/2021, de autoria dos vereadores Valmir Ferreira de Almeida e Agracina Novais Ferreira, “Assegura a Reserva de 10% (dez por cento) das Vagas de Estacionamentos Públicos e Privados para Pessoas Idosas e para Pessoas com Deficiência Física e/ou com Mobilidade Reduzida no âmbito do Município de Taiobeiras/MG, e dá outras providências. Assegura a Reserva de 10% (dez por cento) das Vagas de Estacionamentos Públicos e Privados para Pessoas Idosas e para Pessoas com Deficiência Física e/ou com Mobilidade Reduzida no âmbito do Município de Taiobeiras/MG, e dá outras providências”, e, 014/2021, de autoria do vereador Valmir Ferreira, “Assegura a Reserva de 30% (trinta por cento) dos espaços destinados às barracas e um desconto de 50% em relação ao preço real comercializado nas festividades oficiais do Município realizada pela prefeitura para barraqueiros e comerciantes residentes situados no âmbito do Município de Taiobeiras e dá outras providências”, sendo, conforme determinação da Presidente, os

referidos projetos arquivados. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, para constar, eu, Alessandro Correa Brito, Segundo Secretário, lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 10 de Junho de 2021.

MARIA IZABEL PEREIRA MATOS

Presidente

ALESSANDRO CORREA BRITO

2º Secretário